PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 19 de junho de 2013 - N° 28/13

PORTARIA Nº 3331 DE 05 DE JUNHO DE 2013

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Prorrogar a Sindicância Investigativa designada pela Portaria 2506 de 03 de maio de 2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP em 08 de maio de 2013, a fim de concluir em 30 dias, o trabalho de apuraração sobre o desaparecimento de esquadrias de alumínio provenientes de obras, que se encontravam no depósito da SUINFRA, no Campus do Vale, processo 23078.012378/13-19.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura.

PORTARIA № 3692 DE 18 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025248/99-16,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 1477/13, de 15.03.13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 07/13-PROGESP/UFRGS, edição de 19.03.13, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA № 3693 DE 18 DE JUNHO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.002701/13-46.

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. а processado pela Comissão integrada pelos servidores JOSÉ CARLOS FIORIOLLI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado e com exercício Departamento Ciências no de Administrativas, RUBENS QUINTANEIRO RUARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e com exercício no Museu da UFRGS e FERNANDA TATSCH MOTTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e com exercício no Gabinete do Reitor, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JUNHO DE 2013

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.203920/12-79.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de junho de 2013, o prazo da Portaria nº 20 de 20 de maio de 2013, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 20-PROGESP/UFRGS, edição 2013, a fim de que

sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo instaurado.

Emerso Antonio Contesini Diretor da Faculdade de Veterinária